



= LEI Nº 899 DE 27 DE NOVEMBRO DE 1980 =

Concede título de Cidadão Sanjoanense ao Vereador Presidente da AVECAP, WELLINGTON-DUTRA MARQUES.-

A Câmara Municipal de São João Nepomuceno aprovou e eu sanciono a seguinte lei:


Art.1º - Fica concedido o título de Cidadão Sanjoanense ao atual Presidente da AVECAP, Associação dos Vereadores de Câmaras / das pequenas Comunidades da Zona da Mata, Vereador WELLINGTON DUTRA MARQUES, pelos relevantes serviços prestados.

Art.2º - O título, representado por diploma especialmente confeccionado, será entregue ao agraciado em Sessão Solene da Câmara Municipal em data a ser oportunamente designada.

Art.3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor da data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta lei pertencerem, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.-

Paço da Municipalidade, aos 27 de novembro de 1980.

  
- Prefeito Municipal -